



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[\[Revogado pela Portaria TRT3/GP 234/2017\]](#)

PORTARIA GP N. 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Composição da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º, parágrafo único, da [Instrução Normativa GP/DG n. 6, de 19 de agosto de 2013](#), que dispõe sobre a Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

I - Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, Vice-Corregedor;

II - Juíza Wilmeia da Costa Benevides, Diretora do Foro de Belo Horizonte;

III - Juíza Anna Carolina Marques Gontijo, Coordenadora da Central de Pesquisa

Patrimonial (Gestora Regional Suplente);

IV - Juiz Mauro César Silva, Auxiliar da Presidência;

V - Juiz Ricardo Marcelo Silva, Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;

VI - Denise Maria Reis Grego, Secretária de Apoio Judiciário;

Horizonte; VII - Cláudio Antônio Barcelos, Secretário da 43a Vara do Trabalho de Belo

VIII - Margareth Maria Telles Bastos, Secretária de Mandados Judiciais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 29/02/2016, n. 1.927, p. 2)